

Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
PROCESSO	Nº 31.00459006/2026-83
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Obras Educativas Jardim Felicidade, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Mosaico Vivo - Encontros que Florescem"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
PROCESSO	Nº 31.00472368/2026-52
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação Junior Achievement de Minas Gerais, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Jovens Conectados"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
PROCESSO	Nº 31.00469275/2026-46
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituição Beneficente Martim Lutero, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Tecnofuturo: Inclusão Digital e Robótica para Crianças e Adolescentes do Aglomerado da Serra"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
PROCESSO	Nº 31.00470683/2026-54
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Instituto Minas Pela Paz, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Giro"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3
PROCESSO	Nº 31.00468346/2026-06
OBJETO	Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o município e a O.S.C Associação das Obras Pavonianas de Assistência, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Novos Horizontes - Construindo Caminhos de Aprendizado, Inclusão e Cidadania"; de relevância pública e social, definido no Plano de Trabalho.
GESTOR (A)	
Nome	Geraldo Lourenço Fernandes
Matrícula	BM:104.432-8
Cargo/Função	Analista de Políticas Públicas
GESTOR (A) SUBSTITUTO	
Nome	Isabella Aguiar Eloy
Matrícula	BM: 313.663-7
Cargo/Função	Recrutamento Amplo - DAM 3

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA - 2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

SMASDH DISPENSA Nº 028/2026

Dispensa Emenda Impositiva Municipal
Emenda parlamentar nº 1056 do ano de 2025 de autoria do parlamentar Marilda Portela, destinada à OSC Clube Maturidade, CNPJ 38.741.906/0001-30, no valor de R\$ R\$ 123.750,00 (cento e vinte três mil e setecentos e cinquenta reais), para execução do projeto "Bem Viver III". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.
Processo administrativo nº: 31.00402885/2026-16

Belo Horizonte, 7 de julho de 2026

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - LMIC
EDITAL BH NAS TELAS 2026 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), nos termos da Lei Municipal 11.010/2016 e dos Decretos Municipais 16.514/2016, torna público que, de 09 de julho a 10 de agosto de 2026, estará aberto o prazo de inscrição de projetos culturais para obtenção de benefícios do EDITAL BH NAS TELAS 2026 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura no âmbito do Município de Belo Horizonte.

Todas as informações referentes às inscrições, bem como os demais procedimentos para participação, constam na página oficial do Edital: pbh.gov.br/bhnastelas2026 e também no portal de serviços da PBH – serviço Inscrição em Edital da Lei Municipal de Incentivo à Cultura – LMIC, disponível em https://servicos.pbh.gov.br/servicos+inscricao-em-edital-da-lei-municipal-de-incentivo-a-cultura-lmic+698b8f5b68abd542f013b627.

O Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites pbh.gov.br/bhnastelas2026, https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE BELO HORIZONTE – 2026-2028
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PRÉ-HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura – SMC, órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 10.901/2016, e considerando as Leis Municipais nº 11.065/2017 e nº 9.577/2008 e suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 16.452/2016 e suas alterações posteriores, e em consonância com o disposto no item 10.2 do Edital de Eleição dos(as) Conselheiros(as) Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Belo Horizonte – 2026-2028, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Pré-Habilitação de Candidatos(as), apresentado pela Comissão Eleitoral (PORTARIA SMC Nº 018/2026), conforme anexos abaixo.

Anexo I: Candidatos(as) Pré-Habilitados(as) por Regional e por Setorial.
Anexo II: Candidatos(as) Não Habilitados(as).

Os recursos dos(as) Candidatos(as) Não Habilitados(as) preliminarmente deverão ser enviados através de e-mail para o endereço eleicaocomuc@pbh.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data desta publicação, conforme o item 10.2.4 do Edital.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

* Os anexos encontram-se disponíveis no site dom-web.pbh.gov.br

CDPCM

DELIBERAÇÕES GERAIS DA 368ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2026

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1.º de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n.º 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 368.º sessão ordinária realizada no dia 01 de julho de 2026, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, procedeu às deliberações relacionadas 094/2026 referente à análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246, 254 e 260 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980, 982 e 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.464/14-25, e as deliberações relacionadas abaixo.

- Pedido de vistas pelo Conselheiro Flávio de Lemos Carsalade e pelo Conselheiro Iocanan Pinheiro de Araújo Moreira. "6 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Avenida Afonso Pena, 1734 (Zona Fiscal 004 Quarteirão 032 Lote 001), bairro Boa Viagem, pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências e Conjunto Urbano Avenida Afonso Pena e Adjacências";

Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural durante o mês de julho de 2026;
- Não houve ratificação no mês de julho.



Deliberação n.º 095/2026

Análise e deliberação de intervenção em bem protegido referente à pesquisa minerária de água subterrânea e implantação do Poço Fonte BH2O, situado à Rua Cristiano de Almeida, 577, Bonsucesso, pertencente ao perímetro de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 02 – Bonsucesso / Cercadinho;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova as intervenções referente à pesquisa minerária, recomendando a adoção de tratamento paisagístico para a edificação, bem como a substituição da coloração azul por uma tonalidade mais adequada conforme orientação da DIPC. A implantação do galpão destinado ao envase da água captada deverá ser submetida a análise da DIPC podendo retornar à apreciação desse Conselho. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 096/2026

Análise e deliberação de regularização do acréscimo do imóvel situado na Rua Engenheiro Bady Salum, 97 (Zona Fiscal 109 Quarteirão 015 Lote 032), bairro Mangabeiras, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 03 - Serra/ Acaba Mundo;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova a regularização do acréscimo da edificação sem a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 097/2026

Análise e deliberação de projeto de regularização de edificação à Alameda das Lathânias, 1031 (Zona Fiscal 374 Quarteirão 003A Lote 012), bairro São Luiz, pertencente ao Conjunto Urbano Lagoa da Pampulha e Adjacências;
- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator que aprova a regularização recomendando a retirada e/ou substituição do elemento de concertina instalado no topo do gradil por equipamento de segurança e monitoramento de cerca elétrica ou solução de menor impacto visual. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 098/2026

Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Jornalista Djalma Andrade, 330 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 063 Lotes 003 e 004), bairro Belvedere, pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral - Subárea 2 - Bonsucesso / Cercadinho;

- Deliberou pela aprovação do parecer da Conselheira Relatora que aprova o projeto de nova edificação sem a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos, ambientais, estruturais e de telecomunicações deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelos órgãos competentes.

Deliberação n.º 099/2026

Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Hermilo Alves, 145 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 004A Lote 011Y), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova o projeto de nova edificação sem a cobrança de medida compensatória. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 100/2026

Análise e deliberação referente ao projeto de intervenção no bem cultural em processo de tombamento à Rua Congonhas, 576 (Zona Fiscal 102 Quarteirão 005A Lotes 003 e 005), Bairro Santo Antônio, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santo Antônio;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova o projeto de intervenção. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 101/2026

Análise e deliberação de projeto de intervenção em bem tombado à Rua Eduardo Porto, 187, (Zona Fiscal 125 Quarteirão 004 Lote 001), Bairro Cidade Jardim, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Cidade Jardim;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova o projeto de intervenção desde que executado conforme apresentado e mantidas as condições de permeabilidade visual aprovadas. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Deliberação n.º 102/2026

Análise e deliberação referente à solicitação de abertura de chamamento público para

instalação de Engenho de Publicidade na ROD BR-356, 3.049 (Zona Fiscal 122 Quarteirão 030 Lote 301), Bairro Belvedere (BH SHOPPING), pertencente ao Perímetro de Entorno do Conjunto Paisagístico da Serra do Curral – Subárea 02 – Bonsucesso / Cercadinho;

- Deliberou pela aprovação do parecer do Conselheiro relator que aprova a instalação do painel de LED animado/luminoso proposto para o BH Shopping. A presente análise se restringe aos parâmetros culturais referentes à proteção do patrimônio cultural. Os parâmetros urbanísticos deverão ser também observados, devendo ser analisados e aprovados pelo órgão competente.

Publique-se no prazo de (08) oito dias.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

DELIBERAÇÃO Nº 094/2026

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984 e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.º 9.011, de 1º de janeiro de 2005 e o Decreto nº 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 368º sessão ordinária realizada no dia 01 de julho de 2026, em análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua Rio Grande do Sul, 246, 254 e 260 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 020 Lote 001), esquina com Rua dos Tamoios 980, 982 e 986, Bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel, deliberou por não acatar a impugnação apresentada, ratificando, portanto, o ato de tombamento do referido bem cultural. Deliberou, também, pela inscrição do referido bem cultural no Livro do Tombo Histórico por se tratar de edificação de relevante valor cultural, conforme amplamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo 01-120.464/14-25, ficando o referido bem sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pelo CDPCM-BH.

Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 130ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/pam-qson-cyd), com a seguinte pauta:

- 1 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Salinas, 490 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 001A Lote 001X), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-143.293/15-84;
- 2 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Biotita, 8 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 001D Lote 002), esquina com Rua Salinas, 452, Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-138.991/15-21;
- 3 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Monte Carmelo, 9 (Zona Fiscal 130 Quarteirão 016 Lote 001), esquina com Rua Salinas, 455, Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta - Processo Administrativo 01-143.285/15-56;
- 4 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Dolores do Indaiá, 15 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 038 Lote 011), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-035.392/15-96;
- 5 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Dolores do Indaiá, 54 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 039 Lote 002), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-353.394/15-11;
- 6 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Rua Dolores do Indaiá, 65 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 038 Lote 007A), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-035.397/15-00;
- 7 - Análise e deliberação do pedido de vistas pelo Conselheiro Duander Vinicius Gomes Rezende Franco, referente ao Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Avenida

